

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 5673/14
 02 MÊS 05 ANO 14

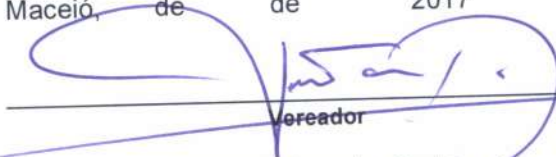
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAR
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	4.248,00
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	382,29
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	244,30
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
8	SERVIÇOS POSTAIS	1.311,26
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	800,00
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	1.888,31
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	1.304,00
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	487,60
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	651,38
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	11.317,14
	TOTAL	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Câmara Municipal de Maceió
 Fls. 02
 AL

Maceió, de de 2017


 Vereador
 Silvanio Barbosa dos Santos